



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Encaminhado as Comissões
CR; CBTM
Data 30/11/2015

MOÇÃO Nº 070/2015

MOÇÃO DE APLAUSO

Ao e.
Sala de
30 NOV. 2015

PROFESSOR GERSON - PMDB E VEREADORES

ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de acordo com os Artigos 136 e 137 do Regimento Interno, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Senhor Gleison Luiz dos Santos pelos relevantes serviços prestados à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/Sorriso-MT.

JUSTIFICATIVAS

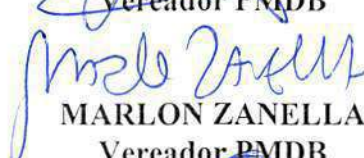
A referida homenagem dá-se em favor do Senhor Luiz por estar voluntariamente prestando serviços à APAE, desempenhados a mais de três anos, fazendo a diferença na vida dos alunos daquela entidade.

Portanto, por ser um colaborador voluntário da APAE, julgamos merecedor desta honraria.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de novembro de 2015.


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB

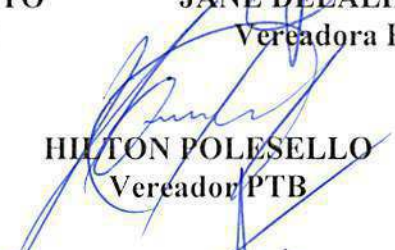

IRMÃO FONTENELE
Vereador PROS


MARILDA SAVI
Vereadora PSD


BRUNO STELLATO
Vereador PDT


JANE DELALIBERA
Vereadora PR


VERGÍLIO DALSOQUIO
Vereador Rede


HILTON POLESELLO
Vereador PTB


FÁBIO GAVASSO
Vereador PPS


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR



**PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL PARA TÍTULOS COMENDAS E
MOÇÕES**

PARECER Nº 78/2015.

DATA: 30/11/2015.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 070/2015.

EMENTA: CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSO AO SENHOR GLEISON LUIZ DOS SANTOS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE/SORRISO-MT.

RELATOR: IRMÃO FONTENELE

RELATÓRIO: Após análise da Moção em questão, verificamos que a mesmo atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito. Desta forma este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto a Presidente, Marilda Savi e o Membro, Vereador Professor Gerson.

MARILDA SAVI
Presidente

IRMÃO FONTENELE
Relator

PROFESSOR GERSON
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 246/2015

DATA: 30/11/2015.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 070/2015.

EMENTA: MOÇÃO DE APLAUSO ao Senhor Gleison Luiz dos Santos pelos relevantes serviços prestados à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/Sorriso-MT.

RELATOR: VERGILIO DALSÓQUIO.

RELATÓRIO: Reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, para exarar parecer com relação à Moção de Aplauso nº 070/2015, cuja Ementa: **MOÇÃO DE APLAUSO ao Senhor Gleison Luiz dos Santos pelos relevantes serviços prestados à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/Sorriso-MT.** Após análise da Moção em questão, este relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente, vereador Bruno Stellato e o Membro, vereador Marlon Zanella.


BRUNO STELLATO
Presidente


VERGILIO DALSÓQUIO
Relator


MARLON ZANELLA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 297/2015



A MESA DIRETORA, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação do Projeto de Lei Complementar nº 032/2015; dos Projetos de Lei nºs 147/2015, 148/2015, 149/2015, 151/2015, 152/2015 e 154/2015; inclusão na Ordem do Dia e deliberação da Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei nº 144/2015, dos Projetos de Decreto Legislativos nºs 011/2015, 012/2015, 014/2015 e 015/2015, e das Moções nºs 070/2015 e 071/2015; deliberação e única votação dos Projetos de Lei nºs 130/2015, 140/2015, 142/2015 e 144/2015.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de novembro de 2015.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

BRUNO STELLATO
1ª Secretário

CLAUDIO OLIVEIRA
Vice-Presidente

MARILDA SAVI
2º Secretário